

NOTA TÉCNICA

ABERTO PERÍODO DE ADESÃO À
POLÍTICA DE EDUCAÇÃO ESCOLAR
INDÍGENA

Educação



PALAVRA DO PRESIDENTE



A educação escolar indígena representa um dos pilares mais significativos da inclusão e da valorização da diversidade cultural no Amazonas. Nosso estado abriga dezenas de povos com línguas, saberes e modos de vida próprios, que precisam ser respeitados e fortalecidos também no ambiente escolar.

Com a abertura do período de adesão à Política Nacional de Educação Escolar Indígena nos Territórios Etnoeducacionais (PNEEI-TEE), o Governo Federal oferece aos municípios uma oportunidade concreta de estruturar e aprimorar suas redes de ensino, assegurando a presença da identidade indígena em cada etapa do processo educacional.

A Associação Amazonense de Municípios (AAM) reforça seu compromisso em apoiar os gestores municipais nesse processo, oferecendo orientação técnica e articulando esforços junto ao MEC e ao FNDE. A adesão à PNEEI-TEE é um passo importante para consolidar uma educação mais equitativa, plural e conectada às realidades do nosso povo.

Seguimos juntos, fortalecendo os municípios e promovendo uma educação que reconhece, valoriza e protege as raízes indígenas do Amazonas.

A stylized, handwritten signature in black ink, consisting of several overlapping loops and lines.

Anderson José de Sousa
PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO AMAZONENSE
DE MUNICÍPIOS



ABERTO PERÍODO DE ADESÃO À POLÍTICA DE EDUCAÇÃO ESCOLAR INDÍGENA

Área: Educação/Núcleo Técnico da AAM	Produzido em: Outubro de 2025
E-mail: educacao@aam.org.br	Capa e diagramação: Comunicação AAM

1.CONTEXTUALIZAÇÃO

O Ministério da Educação (MEC), por meio da SECADI, abriu o período de adesão à **Política Nacional de Educação Escolar Indígena nos Territórios Etnoeducacionais (PNEEI-TEE)**, com prazo até **7 de novembro de 2025**.

A iniciativa busca fortalecer e organizar a oferta da **educação escolar indígena** de forma **específica, diferenciada, bilíngue e intercultural**, respeitando as particularidades socioculturais, linguísticas e territoriais dos povos indígenas.

2. OBJETIVO:

A PNEEI-TEE TEM COMO PRINCIPAIS OBJETIVOS:

Garantir o direito à educação escolar indígena de qualidade, conforme a legislação vigente (CF/88, LDB nº 9.394/1996 e Decreto nº 6.861/2009);

Promover a valorização das identidades e línguas indígenas;

Estruturar os **Territórios Etnoeducacionais (TEE)** como espaços de articulação entre União, estados, municípios e comunidades indígenas;

Apoiar ações de **formação de professores, infraestrutura escolar, produção de materiais didáticos específicos e gestão educacional** adequada às realidades locais.

3. QUEM PODE ADERIR:

Podem aderir à política os estados e municípios que possuem comunidades indígenas em seus territórios e desejam integrar seus sistemas de ensino à política nacional.

A adesão deve ser formalizada por meio da assinatura de um termo de adesão no Sistema Integrado de Monitoramento, Execução e Controle (Simec), dentro do prazo estabelecido.

4. ESTRUTURA E GOVERNANÇA

A implementação da PNEEI-TEE será feita com base na criação de **Comissões Gestoras Territoriais**, constituídas por representantes das comunidades indígenas, secretarias de educação e órgãos parceiros.

Essas comissões terão papel central na **gestão compartilhada** das ações e no **planejamento das prioridades educacionais** dentro de cada Território Etnoeducacional.

5. FINANCIAMENTO E APOIO TECNICO:

A política contará com apoio financeiro por meio de programas vinculados ao Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE), como:

PDDE Água e Campo: até **R\$ 45.000** por escola indígena elegível;

PDDE Diversidades – Territórios Etnoeducacionais: até **R\$ 3.700** por escola;

Fundeb: acréscimo diferenciado de ponderação para matrículas indígenas (até **28%** nos anos finais do ensino fundamental)

Além dos recursos financeiros, o MEC promoverá formações continuadas e apoio técnico para os sistemas de ensino aderentes.

6. ESTRUTURA E GOVERNANÇA

OS MUNICÍPIOS INTERESSADOS DEVEM:	
1	Acessar o Simec e verificar o módulo de adesão à PNEEI-TEE;
2	Confirmar a existência de escolas ou comunidades indígenas no território municipal;
3	Participar das discussões com o estado e com as comunidades indígenas locais para definir o Território Etnoeducacional correspondente;
4	Efetivar a adesão até 7 de novembro de 2025 .

5. CONSIDERAÇÕES FINAIS

A Associação Amazonense de Municípios (AAM) reforça a importância da adesão dos municípios à Política Nacional de Educação Escolar Indígena, como forma de fortalecer o direito à educação de qualidade para todos os povos indígenas e ampliar o acesso a recursos e programas específicos.

A AAM se coloca à disposição para apoiar os gestores municipais na orientação e execução dos procedimentos de adesão junto ao MEC e ao FNDE.



R. Elin Virtonen, 35,
Parque Dez de Novembro,
Manaus - AM, 69054-694



@aam.amazonas



/aam.amazonas



educacao@aam.org.br



(92) 98195-0019



www.aam.org.br